



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49

### COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SAÚDE E EDUCAÇÃO

#### PARECER

As Comissões em epígrafe hoje reunida para apreciar a Indicação nº 305/2021, de autoria do Vereador José Adevane Ribeiro da Silva, que solicita a construção de uma clínica especializada para o tratamento infantil no Município de Bom Jardim são de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista a sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

#### OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE

<sup>S. Aparicio</sup>  
SINTIA APARECIDA FÁRIA DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

#### SAÚDE E EDUCAÇÃO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = PRESIDENTE

<sup>S. Aparicio</sup>  
SINTIA APARECIDA FÁRIA DE ABREU = 1º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE

10 VOTOS

JOSÉ NILTON PEREIRA PINTO = 2º MEMBRO

Sala Roberto Silveira, 29/11/2021

Presidente



**Câmara Municipal de Bom Jardim**

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49

APROVADO POR UNANIMIDADE

10 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 29 / 11 / 2021

  
Presidente

**INDICAÇÃO Nº 305/2021**

**Exmº Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ**

Temos a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido da **construção de uma clínica especializada para o tratamento infantil no município de Bom Jardim-RJ.**

Tal solicitação motiva-se pela inexistência de uma clínica destinada ao atendimento pediátrico exclusivo na nossa cidade, o que faz com que inúmeras famílias enfrentem dificuldades para encontrar apoio especializado para os seus pequenos. Além disso, a saúde das crianças necessita de tutela própria, não cabendo, o atendimento nos mesmos espaços e formatos que são disponibilizados para o atendimento médico em geral, ainda mais em se tratando de casos de socorro clínico de doenças graves, como é o caso da COVID-19 no período pandêmico pelo qual a humanidade está atravessando. Diante da evidente necessidade em se proporcionar às crianças atendimento especializado e considerando que é obrigação do Poder Público Municipal a manutenção, ampliação e modernização do serviço público de saúde de todos os municípios, é imperiosa a urgente realização da presente solicitação.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

**SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2021.**

  
**JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA  
VEREADOR**

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE  
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 25 / 11 / 2021

  
Presidente

ENCAMINHADO À COMISSÃO  
DE SAÚDE E EDUCAÇÃO

Sala Roberto Silveira, 25 / 11 / 2021

  
Presidente